

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0038554-91.** **Data:** 19/11/2013. **Imóvel:** Um terreno situado na quadra 88, lote 01 (parte), bairro São Marcos, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral direita): 15 metros com a Rua F; ao sul (lateral esquerda): 15 metros com o lote 02; ao leste (fundo): 10 metros com parte do lote 01; e ao oeste (frente): 10 metros com a Av. Palestina. Área total de 150,00m² e perímetro de 50,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011030180605214110**, devidamente assinada pelo Tecnólogo em Construção Civil Misael da Silva Mota - CREA-MA nº 1103018060XXXX, datado de 19.09.2013, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário - ADÃO TAVARES DOURADO**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 1.791.306-SSP/PI, e CPF nº 796.477.663-00, residente e domiciliado na Rua 02, nº 12, Quadra 20, bairro Mutirão, nesta cidade de Timon/MA. (Registro anterior 5934, fls. 234, Livro Registro Geral 02-T, deste Cartório, em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon(MA), 19 de novembro de 2013. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual matrícula CNM Nº 29678.2.0038554-91, trasladada M. 38554, às fls. 220, do Livro 02-EM, datada de 19/11/2013 (Transportada para Ficha em 19/07/2025)** Dou fé. O Oficial(a):

Data 11/02/2014; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0038554-91; Natureza: Construção Própria: Certifico que na conformidade de requerimento e documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referencia o seguinte: **Um imóvel: situado na Av. Palestina, nº 975, quadra 88, lote 01, bairro São Marcos, nesta cidade, com a área de 79,31m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas embutidas e pintado a tinta látex, possui as seguintes dependências: **01 garagem, 01 sala /copa, 01 cozinha, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 área de serviço, 01 hall e 01 banheiro social. Área Construída: 79,31m².** Valor da construção: R\$ 71.155,49 (setenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Construção própria com apresentação do **CND do INSS nº 029472014-88888734**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na Lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011030180605240810**, assinada pelo Tecnólogo em Construção Civil Misael da Silva Mota - CREA - MA nº 1103018060XXXX, datada de 16.12.2013. Certifico finalmente que foi apresentado também o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório na forma da lei. Dou fé. Timon-Ma, 11 de fevereiro de 2014. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito.

Data 23/04/2014; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0038554-91; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS. Minha Casa Minha Vida - Contrato nº **8.4444.0596770-6**. Certifico que, na conformidade do Instrumento Particular, com caráter de Escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, em que figuram como parte **VENDEDOR(ES): ADÃO TAVARES DOURADO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/10/1976, vendedor em geral, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 1791306, expedida pela Secretaria de Segurança Publica/PI em 03/09/2004 e do CPF 796.477.663-007, solteiro(a), residentes e domiciliados em R 17, 1925 São Benedito em Timon-MA. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): JOSEANE MEDEIROS BARROS DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 19/03/1987, outros, portador(a) de Carteira de identidade nº 2436860, expedida por SSP/PI em 25/06/2003 e do CPF 022.172.193-24, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 20187, no Livro nº 105-Registro Auxiliar do 2º de TIMON/MA, e seu cônjuge **MOISES RIBEIRO DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/12/1986, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) da Carteira de Identidade nº 264900220031, expedida por Secretaria de Segurança Publica/MA em 09/09/2003 e do CPF 025.320.293-07, residentes e domiciliados em Cj Mutirão, 16, Qd 8, Mutirão em

Timon/MA. **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI, em 28/12/1982, e do CPF 268.208.703-53 conforme procuração lavrada às fls. 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luís, Ma; e, substabelecimento lavrado às fls. 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luís, Ma, doravante denominada simplesmente CAIXA, que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **JOSEANE MEDEIROS BARROS DE SOUSA**, já qualificado, pelo valor de R\$ 104.121,00(cento e quatro mil, cento e vinte e um reais), ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ 104.121,00(cento e quatro mil, cento e vinte e um reais), na forma seguinte: 1 - **Origem dos Recursos** - FGTS/UNIÃO; 2- **Norma Regulamentadora**: HH.200.033 - 28/02/2014 - GEMPF. 3- **Valor da Operação** - R\$ 95.186,13; 4 - **Desconto** - R\$ 5.529,00; 5 - **Valor Total da Dívida** - R\$ 89.657,13; 5.1- **Financiamento do imóvel**- R\$ 89.657,13; 5.2- **Financiamento das Despesas Acessórias** R\$ 0,00. 6- **Valor da Garantia Fiduciária** - R\$ 104.121,00; 7- **Sistema de Amortização**: SAC - 8 - **Prazo, em meses de Amortização** - 360. De renegociação: 0; 9- **Taxa Anual de Juros (%)** Nominal: 4.5000, Efetiva:4.5939; 10- **Encargo Inicial** - Prestação (a+j): R\$ 585,26; 15; **Taxa Administração**: R\$ 0,00; **FGHAB**: R\$ 11,93; **Total**: R\$ 597,19. 11- **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 14/05/2014. 12 - **Época de Recalculo dos Encargos**: De acordo com a Cláusula Décima. 13- **Data do Habite-se**: 19/12/2013. 14- **Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação**. O referido é verdade e dou fé. Timon-MA, 23/04/2014. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 123528; Data 06/01/2026; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0038554-91; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do R. 02, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **23/04/2014**; em face do devedor fiduciante, **JOSEANE MEDEIROS BARROS DE SOUSA E MOISES RIBEIRO DE SOUSA BARROS**, já devidamente qualificados; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel**: R\$ 115.472,50(cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **ITBI**: nº **2025003019**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 28/11/2025, no valor de R\$ **2.085,86(dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, com pagamento efetuado em data de: 02/12/2025. Dou fé. Timon-MA, 12 de Janeiro de 2026. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 12 de Janeiro de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT029678IURZOQVNZG7E5S48

12/01/2026 11:39:33, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 12/12/2025

Ao

1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440596770**, registrado na matrícula(s) nº(s). **38554**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JOSEANE MEDEIROS BARROS DE SOUSA, CPF: 022.172.193-24 e MOISES RIBEIRO DE SOUSA BARROS, CPF: 025.320.293-07**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 115.472,50, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y55Z6-ZLSQT-CWATW-CFZW4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y55Z6-ZLSQT-CWATW-CFZW4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 123528, às Fls. 192v, Livro 1-N, datado de 06/01/2026, **Registrado no Sistema** com os seguintes dados: R. 3, CNM nº 29678.2.0038554-91. Protocolo nº 218051, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 12 de Janeiro de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 12 de Janeiro de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGAVD029678J2P7NE4M9NIXV621

14/01/2026 15:00:50, Ato: 16.3, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 2.178,31 FERRJ: R\$ 235,49 Emol R\$ 1.962,46 FERC R\$ 58,87 FADEP R\$ 78,49 FEMP R\$ 78,49 FERRFIS R\$ 0,00 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 123528, às Fls. 192v, Livro 1-N, datado de 06/01/2025, **Averbado no Sistema** com os seguintes dados: Av. 3, CNM nº 29678.2.0028554-91. Protocolo nº 218051, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 12 de Janeiro de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 12 de Janeiro de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678299D0QVZTZILPS32

16/01/2026 15:36:50, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.089,07 FERRJ: R\$ 117,73 Emol R\$ 981,16 FERC R\$ 29,43 FADEP R\$ 39,24 FEMP R\$ 39,24 FERRFIS R\$ 0,00 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

